

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS – MG
PRAÇA AFONSO PENA, 30 – CENTRO

2.º Adendo ao Pregão n.º 011/2025 – PRC 104/2025.

Altera-se o edital do procedimento licitatório acima referenciado da seguinte forma:

1º) Em atendimento à solicitação da equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, através do Ofício nº 024/2025, fica alterado o edital e seus anexos do processo licitatório em epígrafe, conforme abaixo demonstrado:

a) Fica retificada a descrição do produto abaixo relacionado – constante da cláusula 3 do Termo de Referência (anexo VI do Edital); e o Lote 02 do anexo I – modelo de proposta comercial e anexo VII – relação dos valores da licitação (valores de referência), integrantes do edital, conforme abaixo:

Onde se-lê:

Item	Descrição	Un. de med.	Quant.
2	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL 45 LUGARES - ônibus com comprimento total máximo de 9.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 3.000kg. Novo, zero km. Capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) estudantes sentados mais o condutor e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudantes com deficiência ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma ou mais poltronas do salão de passageiros do exterior do veículo ao nível do piso interno. Potência mínima de 130 cv, movido a diesel. Garantia mínima de 12 meses sem limite de quilometragem fornecida por concessionária autorizada ou fabricante. Entende-se por ônibus novo aquele adquirido através de fabricante / montadora, concessionária ou revendedor autorizado, sujeito às regras impostas pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB.	UN	01

Leia-se:

Item	Descrição	Un. de med.	Quant.
2	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL 45 LUGARES - ônibus com comprimento total máximo de 9.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 2.700kg . Novo, zero km. Capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) estudantes sentados mais o condutor e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudantes com deficiência ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma ou mais poltronas do salão de passageiros do exterior do veículo ao nível do piso interno. Potência mínima de 130 cv, movido a diesel. Garantia mínima de 12 meses sem limite de quilometragem fornecida por concessionária autorizada ou fabricante. Entende-se por ônibus novo aquele adquirido através de fabricante / montadora, concessionária ou revendedor autorizado, sujeito às regras impostas pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB.	UN	01

2º) Ficam disponibilizados junto ao presente instrumento o Anexo I – modelo de proposta comercial e Anexo VII – relação dos valores da licitação (valores de referência) com as devidas retificações, quais serão divulgados e publicados nos mesmos meios que o Pregão Eletrônico nº 011/2025.

3º) O presente instrumento e seus anexos devem ser publicados e divulgados nos mesmos meios onde o Pregão Eletrônico nº 011/2025, e, republicado na plataforma www.novobbmnet.com.br, devendo todos os licitantes cadastrar novamente propostas e documentos pertinentes no procedimento PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2025R1.

4º) Fica remarcada a data conforme abaixo:

Recebimento das Propostas Iniciais: Até às 14:00 horas do dia 17/06/2025.

Data da Abertura da Sessão Pública: 17/06/2025 às 14:10 horas.

Início da Sessão de Disputa de Preços (fase competitiva): 17/06/2025 às 14:15 horas.

5º) Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições.

Pará de Minas, 03 de junho de 2025.

Anderson José Guimarães Viana
Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 20.615/2023



MUNICÍPIO DE PARA DE MINAS

RELATÓRIO: ANEXO I DO EDITAL

CNPJ: 18.313.817/0001-85

Telefone: (37) 3233-5600

Afonso Pena., 30

CEP: 35660-013 - Pará de Minas MG

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 11/2025 - PE

Processo Administrativo: 104/2025

Data do Processo: 15/04/2025

ANEXO I MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Lotes nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário/Marca	Preço Total
1	1,000	UN	VEÍCULO TRANSPORTE PESSOAL - PDM: 648 - ÔNIBUS ESCOLAR RURAL 30 LUGARES ônibus com capacidade de carga útil líquida de no mínimo 3.000kg. novo zero km. Capacidade mínima de 29 (vinte e nove) estudantes sentados mais o condutor e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudantes com deficiência ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma ou mais poltronas do salão de passageiros do exterior do veículo ao nível do piso interno. Potência mínima de 130 cv, movido a diesel. Garantia mínima de 12 meses sem limite de quilometragem fornecida por concessionária autorizada ou fabricante. Entende-se por ônibus novo aquele adquirido através de fabricante / montadora, concessionária ou revendedor autorizado, sujeito às regras impostas pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB.		
2	1,000	UN	VEÍCULO TRANSPORTE PESSOAL - PDM: 648 - ÔNIBUS ESCOLAR RURAL 45 LUGARES: ônibus com comprimento total máximo de 9.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 2.700kg. Novo, zero km. Capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) estudantes sentados mais o condutor e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudantes com deficiência ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma ou mais poltronas do salão de passageiros do exterior do veículo ao nível do piso interno. Potência mínima de 130 cv, movido a diesel. Garantia mínima de 12 meses sem limite de quilometragem fornecida por concessionária autorizada ou fabricante. Entende-se por ônibus novo aquele adquirido através de fabricante / montadora, concessionária ou revendedor autorizado, sujeito às regras impostas pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB.		

DECLARO, que em caso de divergências, omissões ou eventuais erros de transcrições entre as informações apresentadas nas declarações e/ou propostas e aquelas constantes no Edital e seus anexos para todos os fins prevalece o estipulado por este último, ao qual declara plena ciência e tácita concordância com todas as condições nele estabelecidas.

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIA(S)

RESPONSÁVEL PELA FIRMA PROPONENTE



ANEXO VII
RELAÇÃO DOS VALORES DE REFERÊNCIA

Lotes nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	1,000	UN	VEÍCULO TRANSPORTE PESSOAL - PDM: 648 - ÔNIBUS ESCOLAR RURAL 30 LUGARES ônibus com capacidade de carga útil líquida de no mínimo 3.000kg. novo zero km. Capacidade mínima de 29 (vinte e nove) estudantes sentados mais o condutor e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudantes com deficiência ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma ou mais poltronas do salão de passageiros do exterior do veículo ao nível do piso interno. Potência mínima de 130 cv, movido a diesel. Garantia mínima de 12 meses sem limite de quilometragem fornecida por concessionaria autorizada ou fabricante. Entende-se por ônibus novo aquele adquirido através de fabricante / montadora, concessionária ou revendedor autorizado, sujeito às regras impostas pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB.	519.666,6700	519.666,67
2	1,000	UN	VEÍCULO TRANSPORTE PESSOAL - PDM: 648 - ÔNIBUS ESCOLAR RURAL 45 LUGARES: ônibus com comprimento total máximo de 9.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 2.700kg. Novo, zero km. Capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) estudantes sentados mais o condutor e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudantes com deficiência ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma ou mais poltronas do salão de passageiros do exterior do veículo ao nível do piso interno. Potência mínima de 130 cv, movido a diesel. Garantia mínima de 12 meses sem limite de quilometragem fornecida por concessionaria autorizada ou fabricante. Entende-se por ônibus novo aquele adquirido através de fabricante / montadora, concessionária ou revendedor autorizado, sujeito às regras impostas pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB.	589.333,3300	589.333,33
(Valores expressos em Reais R\$)				Total Geral:	1.109.000,00

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

8QP**4Q6****6VY****J6W**